

EDITAL Nº 02/2025 – VAGA REMANESCENTE DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E ELETROTÉCNICA

Estabelece as normas e fixa o período de inscrição para processo seletivo de alunos na **Escola Estadual de Educação Profissional Gerardo Cristino de Menezes**, destinados a compor **06 vagas remanescente do Curso Técnico em Administração e 06 vagas remanescente do Curso Técnico em Eletrotécnica** na 1ª série do Ensino Médio Integrado, para o ano letivo 2025 e dá outras providências.

O Diretor Erandi Alves de Lima, no uso de suas atribuições legais e fundamentais, torna público o período de inscrições da **Escola Estadual de Educação Profissional Gerardo Cristino de Menezes – Coreaú/CE**, para as matrículas na 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional para estudantes oriundas(os) das escolas públicas, no ano letivo 2025, nos cursos técnico em Administração e Eletrotécnico, ofertado por esta instituição de ensino.

1. DA VALIDADE E ABRANGÊNCIA

O processo seletivo de que trata o presente Edital destina-se, **única e exclusivamente, ao preenchimento de 06 vaga remanescente do Curso Técnico em Administração e 06 vagas remanescente do Curso Técnico em Eletrotécnica referente ao ano letivo de 2025** e somente para a matrícula na 1ª série do Ensino Médio, obedecidos, rigorosamente, os quantitativos de vagas previstos no subitem 3.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

PORTARIA Nº2662/24-GAB, que estabelece as normas para matrícula dos(as) estudantes nos estabelecimentos de ensino públicos estaduais para o ano de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 14/11/2024, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, Nº9394, de 20/12/1996, Lei Nº13.882, de 08/10/2019, que altera a lei Nº11.340, de 07/08/2006, resolução CNE/CEB Nº 3, de 16/05/2012, resolução CNE/CEB Nº 1, de 13/11/2020, Resolução do Conselho Nacional dos Direitos Humanos(CNDH) Nº40, de 13/10/2020, Lei Federal Nº12.764, de 27/12/2012, Lei Federal Nº 14.685, de 20/09/2023 e a portaria Nº 105/2009 - GAB, 27/02/2009.



3. DO QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

As vagas serão exclusivas para os Cursos Técnico em Administração e Eletrotécnico tendo em vista a ausência de candidatos em lista de espera para suprir vaga existente devido a transferência de estudante, conforme o quadro abaixo.

CURSO	Pessoas com deficiência	Vagas Rede Pública		Vagas Rede Privada		Total
		Ampla Concorrência	Residente no Território da Escola	Ampla Concorrência	Residente no Território da Escola	
ADMINISTRAÇÃO	02 vagas	Ampla Concorrência	03 vagas	Ampla Concorrência	00 vagas	03 vagas
		Residente no Território da Escola	01 vagas	Residente no Território da Escola	00 vagas	01 vagas
ELETROTÉCNICA	02 vagas	Ampla Concorrência	04 vagas	Ampla Concorrência	00 vagas	04 vagas
		Residente no Território da Escola	00 vagas	Residente no Território da Escola	00 vagas	00 vagas

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ocorrerão no período de **04 à 10/06/2025**, no horário de **8h às 11h e de 13h às 16h**, exclusivamente, na Secretaria da Escola Estadual de Educação Profissional Gerardo Cristino de Menezes, situada a Rua José Walter Pinto, S/N, Bairro Alto São José, Coreaú/CE.

4.2 **Para fazer a inscrição os estudantes deverão comparecer a secretaria da instituição manifestando interesse em concorrer as vagas remanescentes, exclusivamente, dos Cursos Técnico em Administração ou Eletrotécnico.**

4.3 Ter disponibilidade de segunda a sexta-feira, considerando a jornada escolar em tempo integral.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições deverão ser realizadas na secretaria **Escola Estadual de Educação Profissional Gerardo Cristino de Menezes**, obedecendo ao período e os horários estabelecidos no calendário supracitado.

5.2 São documentos necessários para a inscrição:

5.2.1 Cópia de documento comprobatório da idade do aluno (Certidão de Nascimento, RG e CPF). Caso o aluno não possui RG e CPF terá um prazo de 30 dias após a matrícula caso consiga vaga na instituição para apresentar a documentação;

5.2.2 Cópia de comprovante de residência do responsável (conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária);



5.2.3 Cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino fundamental, **carimbados e assinados pelo(a) diretor(a) e secretário(a)**, constando a média anual das disciplinas da Base Nacional Comum Curricular, contendo as notas do 6º ano ao 9º ano.

5.2.4 Os documentos apresentados pelos alunos não poderão conter emenda ou rasura.

5.2.5 **Os documentos apresentados com rasuras serão automaticamente cancelados e o estudante desclassificado da pré-seleção da instituição.**

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os alunos serão classificados de acordo com a média aritmética das notas relativas às disciplinas (conforme item anterior) cursadas nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano, ou EJA anos finais do ensino fundamental).

6.2 A classificação será em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas existentes (**06 vaga do Curso Técnico em Informática e 06 vagas do Curso Técnico em Eletrotécnica**).

6.3 Havendo empate, serão considerados os seguintes critérios (nesta ordem) para fins de classificação:

6.3.1 A maioria;

6.3.2 A maior média na disciplina de Língua Portuguesa;

6.3.3 Mantida a situação de empate, será priorizado a/o estudante que tiver maior média na disciplina de Matemática.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 07 de maio de 2025, às 17 horas, exclusivamente **no sítio eletrônico da CREDE 06 (<https://crede06.seduc.ce.gov.br>)**, mural e redes sociais da Escola Estadual de Educação Profissional Gerardo Cristino de Menezes.

8. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
LANÇAMENTO DO EDITAL	02/06/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÃO ALUNO	04/06/2025 à 10/06/2025
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS ALUNOS	11 à 13/06/2025
RESULTADO PRELIMINAR (Na EEEP e no site da CREDE 06)	13/06/2025 (a partir das 16h30min)
PRAZO RECURSAL	16 à 20/06/2025
RESULTADO FINAL (Na EEEP e site da CREDE 06)	23/06/2025
SEMINÁRIO (Na EEEP Gerardo Cristino de Menezes)	24/06/2025 às 9h
MATRÍCULA	24 e 25/06/2025
HORÁRIOS DE ATENDIMENTO NA EEEP: segunda a sexta de 8h à 12h, à tarde de 13h às 16h	

9. DOS CASOS OMISSOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1 O prazo para interposição de recursos será de 01 (um) dia a contar da data de publicação do resultado preliminar, devendo o interessado apresentar requerimento na Escola Estadual de Educação Profissional Gerardo Cristino de Menezes, assinado pelo responsável legal, neste prazo.

9.2 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, em consonância com as orientações da CREDE 06/SEDUC.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

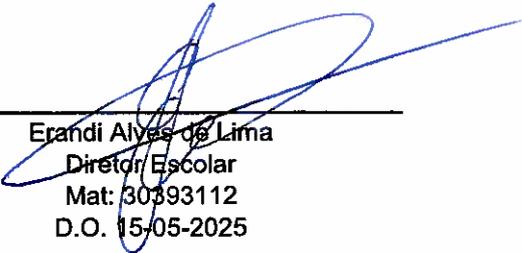
10.1 A inscrição do candidato implicará, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato/responsável, com todas as condições e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

10.2 Os estudantes inscritos deverão manter-se informados sobre todas as normas e prazos do processo seletivo.

10.3 Não haverá devolução de documentos entregues para a seleção dos alunos.

10.4 O prazo de inscrição estabelecido neste edital poderá ser prorrogado por uma única vez, a critério do Núcleo Gestor da Escola e em conformidade com as necessidades das escolas para a emissão de documentos.

10.5 Não será permitida a troca da opção de curso após o período de inscrições no processo seletivo.



Erandi Alves de Lima
Diretor Escolar
Mat: 30393112
D.O. 15-05-2025